

DE 28 DE DEZEMBRO DE 1992

ANEXO I
TERMO DE COMPROMISSO

| | | |
|-------------------------|---------------------|----------------------|
| Nome do Funcionário | Registro Funcional | Cargo |
| Padrão | Categoria Funcional | lotada na Seção |
| Divisão, | Departamento | Secretaria |
| Código de Endereçamento | | endereço residencial |
| (Rua, nº, Bairro, CEP) | | |

O funcionário, acima qualificado, compromete-se, nos termos do artigo 8º da Lei nº 11.102, de 29 de outubro de 1991, e artigos 5º, § 1º, III, e 20 do Decreto nº 32.909, de 28 de dezembro de 1992, ao reassumir o exercício de suas funções após o período de afastamento, sem prejuízo de vencimentos e vantagens, a permanecer no serviço público municipal por período igual ao afastamento.

São Paulo, de de 1992

Nome do Funcionário e Carimbo

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO

| | | |
|---|---------------------|-----------------|
| Nome do Funcionário | Registro Funcional | Cargo |
| Padrão | Categoria Funcional | lotada na Seção |
| Divisão | Departamento | Secretaria |
| endereço residencial (Rua, nº, Bairro, CEP) | | |

O funcionário, acima qualificado, por ter sido aprovado e classificado no exame vestibular da Fundação Getúlio Vargas, em São Paulo, para o curso de Graduação e, em razão da entidade escolar facultar a matrícula em outros cursos, compromete-se no momento da chamada, a optar pelo Curso de Graduação em Administração Pública, apresentando, tão logo esteja com a documentação, à sua unidade de pessoal de lotação, o comprovante da matrícula.

São Paulo, de de 1992

Nome do Funcionário e Carimbo